



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 1240, designado para o cargo de Assessor de Engenharia Civil, no dia 06/01/2023, devido a necessidade de atender demanda do Setor de Engenharia. O servidor está de acordo e gozará este dia de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 06/01/2023.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no mural de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06 / 01 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA  
VALORIZANDO O SER HUMANO  
GOVERNANDO PARA TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024